



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços
Públicos



Institucional ▾

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade

Participe

Atalhos gov.br

Entrar com gov.br

Portal de Compras do Governo Federal



> [Agente Público](#) > [Orientações e Procedimentos](#) > 40 . Recomendação sobre a priorização do uso da dispensa de licitação, na sua forma eletrônica - Atualiza a orientação 38

40 . Recomendação sobre a priorização do uso da dispensa de licitação, na sua forma eletrônica - Atualiza a orientação 38



Publicado em 22/08/2023 11h42 Atualizado em 03/07/2026 13h01

Compartilhe:

Atualiza a orientação 38.

A Secretaria de Gestão, órgão central do Sistema de Serviços Gerais (Sisg), em observância ao princípio da eficiência, planejamento e da busca pelo resultado mais vantajoso à administração, orienta aos jurisdicionados que **priorizem** a adoção do procedimento de **dispensa de licitação** em contratações nos **limites de valor**, nos termos da [Instrução Normativa nº 67, de 8 de julho de 2021](#), **justificando**, nos autos, **caso opte** pela realização do **pregão eletrônico** nos processos que seja possível a utilização da dispensa de licitação.

Destacamos ainda que, aquisições com valor do item/lote de **até R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), **devem ser exclusivas para participação das micro e pequenas empresas** (ME/EPPs), conforme [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), e [Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015](#).

Tags: [DISPENSA DE LICITAÇÃO](#) [ME/EPP](#) [PREGÃO ELETRÔNICO](#) [CGU](#)

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [WhatsApp](#) [Link](#)



Desativado



Configurações avançadas de cookies

[Ver Declaração de Cookies](#)

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies.

Cookies estritamente necessários

Esses cookies permitem funcionalidades essenciais, tais como segurança, verificação de identidade e gestão de rede. **Esses cookies**

não podem ser desativados em nossos sistemas. Embora sejam necessários, você pode bloquear esses cookies diretamente no seu navegador, mas isso pode comprometer sua experiência e prejudicar o funcionamento do site.

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. **Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades do site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados.**

Para escolher quais quer autorizar, clique em "Gerenciar cookies". Saiba mais em nossa Declaração de Cookies.

Cookies de desempenho

Visam a melhoria do desempenho do site por meio da coleta de dados anonimizados sobre navegação e uso dos recursos disponibilizados. Se você não permitir a coleta desses cookies, esses dados não serão usados para melhoria do site.

Cookies de terceiros

O portal gov.br depende dos serviços oferecidos por terceiros que permitem:

- Melhorar as campanhas de informação do governo;
- Oferecer conteúdo interativo;
- Melhorar a usabilidade e facilitar o compartilhamento de conteúdo nas redes sociais;
- Assistir a vídeos e apresentações animadas diretamente no gov.br.

Os cookies de terceiros no portal gov.br são todos cookies de publicidade e multimídia do Google. Esses terceiros coletarão e usarão dados de navegação também para seus próprios fins. O usuário pode desativá-los direto no site da Google.

- Informativo oficial dos cookies de terceiros do Google (<https://business.safety.google/adscokies>).
- Política do Google (<https://policies.google.com/technologies/partner-sites?hl-pt-BR>).

O Google Analytics no portal gov.br tem recursos de relatórios de publicidade ativados, que coleta informações adicionais por cookie da DoubleClick, como atividade da Web e de IDs de publicidade do dispositivo (atividade do aplicativo) (<https://support.google.com/analytics/answer/2799357>)



Gerenciar cookies

Rejeitar cookies

Aceitar

O portal gov.br não tem controle sobre quais cookies de terceiros serão ativados. Alguns cookies de terceiros que podem ser encontrados ao acessar o portal:

Domínios: Google, Youtube, DoubleClick.net

Configuração de cookies no navegador